

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº 2.047/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.04.122.0002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	01000	R\$	7.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	7.200,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dezesseis dias do mês de maio de 2018.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O Diário
PÁGINA: 5
DATA: 18/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS
EM 16/05/2018